



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 021/2016

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2015.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **GRACIANO DEMARI ME.**, inscrita no CNPJ nº 15.636.388/000-99, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 028/2015**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 1º de julho de 2016 a 30 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 028/2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


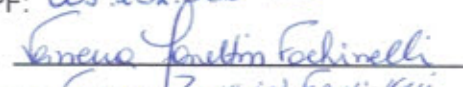
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 24 de junho de 2016.

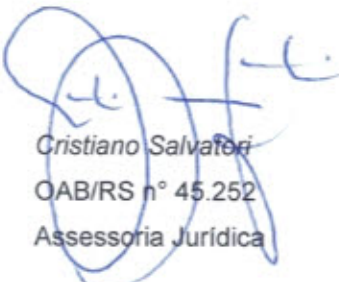

Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


GRACIANO DEMARI ME
GRACIANO DEMARI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome: DANIELLA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 003.252.550-20
2. 
Nome: VANESSA ZANETTI FACHINELLI
CPF: 022.298.280-94

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica